CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1º discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 29/08/2019
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Igarassu, 28/08/2019
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 20/08/2019
Câmara Municipal de Igarassu
Presidente

Projeto de Lei nº 3.136/2019

A SANÇÃO
Em 30/08/2019
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 29/08/2019
Presidente da C.M. Iga.

Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Academia Igarassuense de Cultura e Letras – AICL, e dá outras providências.

Art. 1º. Reconhece como de utilidade pública a Academia Igarassuense de Cultura e Letras – AICL, CNPJ: 13.837.649/0001-03, instituição voltada, especificamente, para o estímulo da produção literária, bem como fomentar e divulgar a cultura de uma maneira geral.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo de Igarassu, autorizado a conceder subvenções, através de dotação específica na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, para pagamento de despesas com a manutenção das atividades desenvolvidas pela AICL.

Art. 2º. A Entidade beneficiada com as subvenções a que se refere o Parágrafo único da presente Lei, prestará contas das mesmas à Prefeitura Municipal de Igarassu, anualmente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de agosto de 2019.

Ademar Soares de Barros
Vereador